



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISA IJUÍ



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431020701-851-000038-1-6	Data de Validade: 29/12/2023	
Nro. Protocolo: 4310207220000828	Data de Deferimento: 29/12/2022	
Atividades Econômicas CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Subgrupo: 8512 1/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
Agrupamento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ		
CNPJ / CPF: 90.730.508/0001-38	CNPJ Albergante: 90.730.508/0001-38	
Endereço: AVENIDA DAVID JOSÉ MARTINS, 152		
Bairro: CENTRO		
Município: IJUÍ	UF:RS	CEP:98700-000
CPF: 036.127.210-38	DANIELE SCHOTT DEBESAITYS	
Conselho Regional: CRN	UF:RS	Nº Inscr.15384D
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ É FORNECIDO REFERENTE A ÁREA HIGIÊNICO-SANITÁRIA, LEI ESTADUAL Nº 6.503/72 E DECRETO LEI Nº 23.430/74, O MESMO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO, PODENDO SER RETIRADO EM CASO DE IRREGULARIDADE CONFORME DECRETO LEI 23.430/74. PORTANTO, A PARTIR DE VISTORIA REALIZADA NO ESTABELECIMENTO, SOB O PONTO DE VISTA SANITÁRIO, POSSUI PARECER FAVORÁVEL DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. FOSSE NÚCLEO NÃO AVALIA QUESTÕES REFERENTES À SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO (LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO), SEC. MUN. DE OBRAS (QUESTÕES DE OBRAS); SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE (QUESTÕES AMBIENTAIS); DO COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS (PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), DEPARTAMENTO DE ENERGIA (QUESTÕES DE ENERGIA) E QUESTÕES DE ESGOTO

# Alvará Sanitário



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB  
12º Batalhão de Bombeiros Militar

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2143

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO HCI**

PSPCI Nº: 12648 / 1  
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ  
NOME FANTASIA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO HCI  
ENDEREÇO: Avenida David José Martins  
Nº: 152 - ESCOLA INFANTIL  
BAIRRO: CENTRO  
LOTAÇÃO MÁXIMA: 106  
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio  
OCUPAÇÕES: E5 - Pré-escola  
Nº DE PAVIMENTOS:  
ÁREA CONSTRUIDA: 351.53  
ALTURA ASCENDENTE: 0.00  
ALTURA DESCENDENTE: 0.00  
MUNICÍPIO: IJUÍ



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 04/07/2024**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 403443-00061-38201712

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: <b>431020788-861-000069-1-2</b>		Data de Validade: <b>05/12/2023</b>	
Nro. Protocolo:	<b>22200001427116</b>	Data de Deferimento: <b>05/12/2022</b>	
Atividades Econômicas CNAE:	<b>8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>		
Subgrupo:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
Agrupamento:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>		
Tipo de Serviço:	<b>090 - HOSPITAL GERAL</b>		
Razão Social:	<b>ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ</b>		
CNPJ / CPF:	<b>90.730.508/0001-38</b>	CNPJ Albergante:	
Endereço:	<b>AVENIDA DAVID JOSÉ MARTINS, 152</b>		
Bairro:	<b>CENTRO</b>		
Município:	<b>IJUÍ</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>98700-000</b>
CPF:	<b>914.757.080-68</b>	<b>ROBLEDO MELLER ALIEVI</b>	
Conselho Regional:	<b>CRM</b>	UF: <b>RS</b>	Nº Inscr. <b>27819</b>
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>			
CPF:	<b>819.725.390-00</b>	<b>DOUGLAS PRESTES UGGERI</b>	
Conselho Regional:	<b>CRM</b>	UF: <b>RS</b>	Nº Inscr. <b>29849</b>
<b>Responsável Legal</b>			

Observação:  
A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA 120 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO ALVARÁ VIGENTE  
; (LEI EST 14.391/13).  
;  
; HOSPITAL GERAL